ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2604 , DE 1º DE dezembro DE 1993.

Denomina de Rua CONCESSO MOREIRA a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CONCESSO MOREIRA a atual Rua "2" (Dois), localizada no Loteamento Santa Maria III, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Lançada
Bº 09 Fls 91 Vº.
Gabinete
Oficial